

Museu do Café «Francisco Schmidt» Velha Aspiração da Cafeicultura

DEVE-SE A INICIATIVA A OPEROSO PROFESSOR DE RIBEIRÃO PRETO
— MILHARES DE PESSOAS VISITAM ANUALMENTE A FAZENDA ONDE
FOI INSTALADO O MUSEU

RIBEIRÃO PRETO, (Araguaya Festosa Martins, enviado especial de A RURAL) — Distando aproximadamente 4 quilômetros do centro desta cidade está localizado o Museu do Café «Francisco Schmidt». O museu foi edificado na Fazenda Monte Alegre, que pertenceu ao saudoso cel. Francisco Schmidt, Rei do Café em sua época. A iniciativa é devida a Plínio Travassos dos Santos, combativo e operoso professor da localidade. Fazendo jus a merecido repouso após a aposentadoria preferiu dar forma a uma velha aspiração da cafeicultura. Para se afeirir do interesse despertado pela iniciativa basta que se diga que em 1957 12.600 pessoas visitaram o Museu. A velha idéia para sua concretização custou muitos anos de infatigável trabalho. Finalmente a 22 de abril de 1957 a lei municipal 568 vinha disciplinar a matéria nos seguintes termos:

«Artigo 1.º — Ficam criados os museus Municipal e do Café, já instalados e em franco funcionamento, o primeiro de ordem geral e o segundo especializado, este sob a denominação de «MUSEU DO CAFÉ FRANCISCO SCHMIDT», devendo ser constituído de materiais apropriados, principalmente históricos, de todas as zonas cafeieiras do Brasil, para que seja de âmbito nacional, e ficará sob o patrocínio do Instituto Brasileiro do Café.

Artigo 2.º — O Museu do Café Francisco Schmidt funcionará anexo ao Museu Municipal, em pavilhão especial, tendo ambos um só corpo de funcionários, que é o seguinte:

- 1 Diretor
- 1 Escultor
- 1 Taxidermista
- 1 Escriturário
- 1 Artífice (Carpinteiro)
- 1 Zelador.

§ Único — Terão os museus, para os serviços braçais, inclusive de jardinagem, pessoal variável necessário, dentro da verba orçamentária respectiva, sendo seis (6) para o corrente ano.

Artigo 3.º — Ficam criados os cargos a que se refere o artigo anterior



Na gravura alguns dos notáveis moinhos do Museu de Café de Ribeirão Preto. Ao todo são 28 moinhos franceses dos séculos 17, 18 e 19

ainda não constantes do «Quadro Geral do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal», anexo à Lei n. 456-55, e os da mesma natureza dos dêsse «Quadro» cujos funcionários não possam ser lotados nos museus, com os vencimentos legais respectivos, e para os novos, com vencimentos iniciais conforme a padronização abaixo:

| | |
|--------------|------------|
| Diretor | «Padrão O» |
| Escultor | «Padrão M» |
| Taxidermista | «Padrão M» |
| Zelador | «Padrão I» |

Artigo 4.º — Poderão ser transferidos para os novos cargos funcionários efetivos da Prefeitura, que tenham capacidade para o desempenho das respectivas funções, e, na sua falta, nomeados livremente dentre os funcionários extranumerários, já em serviços nos museus e interinos e extranumerários de outros setores da Prefeitura Municipal, que tenham comprovada competência.

§ Único — Para os cargos que não forem preenchidos livremente as nomeações serão mediante concurso, nos termos do artigo 6.º da Lei n. 456, de 7 de dezembro de 1955.

Artigo 5.º — A presente Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal dentro de sessenta (60) dias de sua vigência.

Artigo 6.º — Para cumprimento desta Lei fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer, no corrente exercício, as necessárias operações de crédito, devendo ser consignadas verbas próprias nos orçamentos futuros.

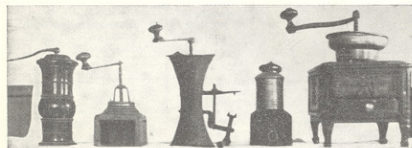
Artigo 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e fica revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias.

Cumpra-se. O Diretor do Departamento de Administração a faça publicar. (a) Costabile Romano, prefeito Municipal.

O MUSEU

Falando à nossa reportagem assinala o prof. Plínio Travassos dos Santos:

«Por contar com auxílios em dinheiro mais suficientes do que contávamos para o MUSEU MUNICIPAL, o MUSEU DO CAFÉ «FRANCISCO SCHMIDT», apesar de ainda não passar de germe de museu, pôde ter melhor organização inicial. Pavilhão de duzentos metros quadrados (20 x 10), com varandas de três metros de largura em três de suas quatro faces, nas quais estão expostos os materiais antigos de grande porte, exceção dos carros-de-boi e outros elementos, expostos em pavilhão especial e numa das partes inferiores das varandas do prédio do MUSEU MUNICIPAL. No interior do «PAVILHÃO DO CAFÉ» («Pavilhão» que deveria ser denominado «PAVILHÃO GEREMIA LUNARDELLI, e não foi por ter o homenageado a isso se oposto terminantemente), em magníficos, artísticos «mostruários» de madeira e vidro, estão expostos cafés, sicaras marcadas, máquinas de preparo de café, miniaturas de arrieiros e de carros-de-boi, a HISTORIA DO CAFÉ NO BRASIL», de AFONSO D'E. TAUNAY, «O CAFÉ, SUA PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO», de JORGE DUMONT VILLARES, «O CAFÉ», livro consagrado do Posta SAULO RAMOS, artefatos de café (adornos ferminhos), madeiras de cafeeiros (tron-



Tipos variados de moinhos chamam a atenção do visitante.